



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Prefeito que determine à Secretaria de Obras efetivação da pavimentação asfáltica para concluir o asfalto inacabado na Rua Ladeira Mirador com a Estrada do Redentor – Bairro Canta Galo.

A rua está inacabada e precisa de uma atenção urgente do poder Público.

Obs.: Anexo fotos

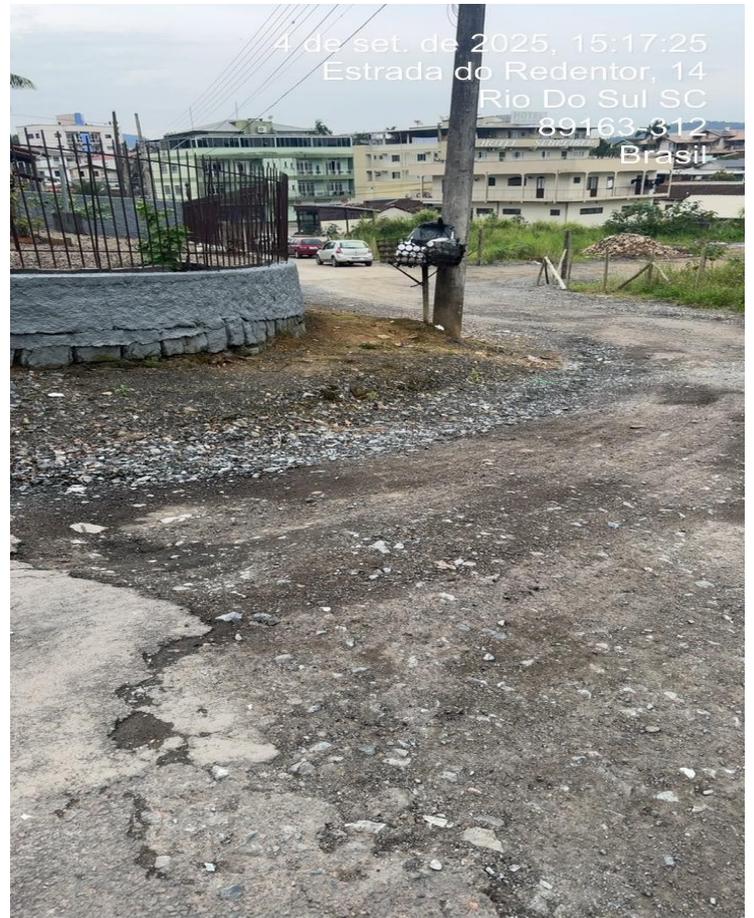
Rio do Sul, 05 de Setembro de 2025.

Peixe
Vereador Autor



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

ANEXO



INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>